

Presidente da mesa ?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 483 /2016

PROTOCOLADO SOB N° 3154 /2016


EM 08/11 /2016

	ATA
ACEITO EM <u>9/11</u> /2016	<u>9672</u>
APROVADO EM <u>21/11</u> /2016	<u>9877</u>
REJEITADO EM <u>/</u> /2016	
ARQUIVO	

16


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer que seja concedido **Voto de Louvor** aos Conselheiros Tutelares do nosso município, a ser comemorado no dia 18 de novembro.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: A função de Conselheiro Tutelar foi criada em 1990, juntamente com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Um Conselheiro Tutelar deve lutar pelos direitos das crianças e adolescentes da sua comunidade. Este cargo público implica exercer o papel de educador e orientador dos mais jovens, criando iniciativas que potenciem o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Deve ter um apurado sentido de ética e determinação para gerir conflitos que possam aparecer durante o seu trabalho.

VISTO

Presidente